



# CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto  
Santa Maria – Açores

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Assuntos  
Parlamentares, Ambiente e Trabalho da ALRAA

O Conselho de Ilha de Santa Maria em reunião ordinária, do dia 03 de outubro de 2014, após Vossa solicitação, decidiu emitir o seguinte parecer sobre a **“Petição 25/X (BE) – Alteração do DLR nº 21/99/A - Alteração ao Regime Jurídico do Conselho de Ilha”, dos Grupos Parlamentares do PS e do CDS-PP**”.

O Conselho de Ilha de Santa Maria já tinha emitido parecer sobre as propostas de alteração ao DLR nº 21/99/A do BE e do PSD (que segue em anexo) no dia 20 de março p.p.

De acordo com o parecer já emitido e considerando o que é agora proposto pelo CDS-PP e pelo PS, é entendimento deste órgão que:

- O Conselho de Ilha concorda com a proposta do PS, excetuando-se os seguintes pontos:

- Artigo 2º - alínea d)
- Artigo 16º - ponto 5. Deverá ser alterado a sua redação para – *“Nas reuniões do conselho de ilha haverá um período para intervenção do público, publicitado em edital, devendo este órgão prestar os esclarecimentos necessários.”*
- Artigo 2º - A – Norma revogatória.

- O Conselho de Ilha não concorda com a Proposta do CDS-PP, na sua totalidade;

Vila do Porto, 06 de outubro de 2014.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho de Ilha

Rui Alexandre dos Reis Arruda